DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 21 de setembro de 2021 | Ano VI | Edição nº 857 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. (a). JANETE APARECIDA CEDRAN FERRARI, para o emprego de provimento em comissão de DIRETORA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por lei...

RESOLVE:

I. Nomear a Sra. JANETE APARECIDA CEDRAN FERRARI, para a partir desta data, exercer o emprego de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, emprego remunerado com base na Referência 16, prevista no Anexo I, da Lei Complementar 22, de 28 de março de 2008;

II. O emprego de provimento em comissão de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal;

III. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município;

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Palácio do Sesquicentenário, 05 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-